

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 035/2025**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**PROCESSO Nº 5263/2025, PESRP: 019/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.**

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025**, processo administrativo nº. 5263/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **ENGEMOL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.530.304/0001-80**, localizada a Rua Primeiro de Maio Gleba B, 3071- Chaperó-Itaguaí- RJ, Telefone: 21-99278-9533, e-mail: [engemoll@gmail.com](mailto:engemoll@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Ozias da Conceição Carlos, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de identidade sob o número 2012132381 emitido pelo CREA/RJ, CPF/MF 053.578.627-10, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA**

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM DESONERAÇÃO					
					CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	VALOR PROPOSTO SEM BDI	BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	VALOR PROPOSTO COM BDI	MARCA DO PRODUTO
<b>1</b>	<b>MATERIAIS</b>				<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>R\$:</b>			<b>R\$:</b>	
1.2	367	AREIA GROSSA	M3	3.000,00	R\$ 80,93	R\$ 242.790,00	BDI 1	R\$ 94,57	R\$ 283.700,12	AREAL MOTA
1.5	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.312,00	R\$ 4,03	R\$ 5.287,36	BDI 1	R\$ 4,71	R\$ 6.178,28	EBT MADEIRAS
1.6	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	262,00	R\$ 2,03	R\$ 531,86	BDI 1	R\$ 2,37	R\$ 621,48	EBT MADEIRAS
1.7	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1.312,00	R\$ 2,72	R\$ 3.568,64	BDI 1	R\$ 3,18	R\$ 4.169,96	EBT MADEIRAS
1.8	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSA RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	260,00	R\$ 10,58	R\$ 2.750,80	BDI 1	R\$ 12,36	R\$ 3.214,31	EBT MADEIRAS
1.9	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	657,00	R\$ 13,82	R\$ 9.079,74	BDI 1	R\$ 16,15	R\$ 10.609,68	EBT MADEIRAS
1.10	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	262,00	R\$ 7,85	R\$ 2.056,70	BDI 1	R\$ 9,17	R\$ 2.403,25	EBT MADEIRAS
1.11	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	130,00	R\$ 12,93	R\$ 1.680,90	BDI 1	R\$ 15,11	R\$ 1.964,13	Arcelor Mittal
1.12	5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	130,00	R\$ 10,70	R\$ 1.391,00	BDI 1	R\$ 12,50	R\$ 1.625,38	Arcelor Mittal

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.13	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	130,00	R\$ 10,98	R\$ 1.427,40	BD I 1	R\$ 12,83	R\$ 1.667,92	Arcelor Mittal
1.14	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	130,00	R\$ 11,35	R\$ 1.475,50	BD I 1	R\$ 13,26	R\$ 1.724,12	Arcelor Mittal
1.15	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	130,00	R\$ 11,55	R\$ 1.501,50	BD I 1	R\$ 13,50	R\$ 1.754,50	Arcelor Mittal
1.23	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	5.250,00	R\$ 0,74	R\$ 3.885,00	BD I 1	R\$ 0,86	R\$ 4.539,62	ARIADNA
1.24	7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	5.250,00	R\$ 1,16	R\$ 6.090,00	BD I 1	R\$ 1,36	R\$ 7.116,17	ARIADNA
1.25	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	2.625,00	R\$ 3,76	R\$ 9.870,00	BD I 1	R\$ 4,39	R\$ 11.533,10	ARIADNA
1.26	34570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	1.312,00	R\$ 5,01	R\$ 6.573,12	BD I 1	R\$ 5,85	R\$ 7.680,69	ARIADNA
1.27	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	525,00	R\$ 6,07	R\$ 3.186,75	BD I 1	R\$ 7,09	R\$ 3.723,72	ARIADNA
1.35	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSA RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	260,00	R\$ 3,81	R\$ 990,60	BD I 1	R\$ 4,45	R\$ 1.157,52	EBT MADEIRAS
1.36	20209	CAIBRO APARELHAD O *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSA RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	130,00	R\$ 20,63	R\$ 2.681,90	BD I 1	R\$ 24,11	R\$ 3.133,80	EBT MADEIRAS
1.37	11953	PARAFUSO FRANCE ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	6.562,00	R\$ 2,59	R\$ 16.995,58	BD I 1	R\$ 3,03	R\$ 19.859,34	VONDER

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.38	4343	PARAFUSO S FRANCE ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	6.562,00	R\$ 4,89	R\$ 32.088,18	BD I 1	R\$ 5,71	R\$ 37.495,04	VONDER
1.39	4335	PARAFUSO S FRANCE ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LIS A MEDIA	UN	6.562,00	R\$ 13,46	R\$ 88.324,52	BD I 1	R\$ 15,73	R\$ 103.207,20	VONDER
1.40	40547	PARAFUSO ZINCAD O, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENT O	650,00	R\$ 33,08	R\$ 21.502,00	BD I 1	R\$ 38,65	R\$ 25.125,09	VONDER
1.51	4014	MANTA ASFALTIC A ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	2.625,00	R\$ 28,83	R\$ 75.678,75	BD I 1	R\$ 33,69	R\$ 88.430,62	VIAPOL
1.52	11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 113,70	R\$ 5.912,40	BD I 1	R\$ 132,86	R\$ 6.908,64	EBT MADEIRAS
1.53	11365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 116,75	R\$ 6.071,00	BD I 1	R\$ 136,42	R\$ 7.093,96	EBT MADEIRAS
1.54	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 119,14	R\$ 6.195,28	BD I 1	R\$ 139,22	R\$ 7.239,18	EBT MADEIRAS



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.55	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	52,00	R\$ 333,28	R\$ 17.330,56	BD I 1	R\$ 389,44	R\$ 20.250,76	EBT MADEIRAS
1.56	34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	130,00	R\$ 566,19	R\$ 73.604,70	BD I 1	R\$ 661,59	R\$ 86.007,09	Brimak
1.57	3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	210,00	R\$ 40,98	R\$ 8.605,80	BD I 1	R\$ 47,89	R\$ 10.055,88	STAM
1.58	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	441,00	R\$ 8,66	R\$ 3.819,06	BD I 1	R\$ 10,12	R\$ 4.462,57	EBT MADEIRAS
1.59	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	393,00	R\$ 8,69	R\$ 3.415,17	BD I 1	R\$ 10,15	R\$ 3.990,63	VONDER
1.60	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA	KG	52,00	R\$ 13,78	R\$ 716,56	BD I 1	R\$ 16,10	R\$ 837,30	SERRANA GESSO



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

		SISAL PARA GESSO									
1.61	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDU	KG	262,00	R\$ 0,63	R\$ 165,06	BD I 1	R\$ 0,74	R\$ 192,87	FOTALEZA	
		RAS/SANCAS E USO GERAL									
1.62	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	262,00	R\$ 11,55	R\$ 3.026,10	BD I 1	R\$ 13,50	R\$ 3.536,00	KNAUF	
1.63	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	262,00	R\$ 2,84	R\$ 744,08	BD I 1	R\$ 3,32	R\$ 869,46	COMPEL	
1.64	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	262,00	R\$ 14,42	R\$ 3.778,04	BD I 1	R\$ 16,85	R\$ 4.414,64	KNAUF	
1.65	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	525,00	R\$ 14,87	R\$ 7.806,75	BD I 1	R\$ 17,38	R\$ 9.122,19	KNAUF	
1.66	39433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA A TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, ADICAO DE AGUA SEM	KG	525,00	R\$ 2,85	R\$ 1.496,25	BD I 1	R\$ 3,33	R\$ 1.748,37	QUARTIZOLIT	
1.67	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLO/OLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1.312,00	R\$ 54,49	R\$ 71.490,88	BD I 1	R\$ 63,67	R\$ 83.537,09	ARIADNA	
1.68	679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM,	M2	1.312,00	R\$ 83,07	R\$ 108.987,84	BD I 1	R\$ 97,07	R\$ 127.352,29	ARIADNA	



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

		RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL									
1.70	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	787,00	R\$ 2,45	R\$ 1.928,15	BD I 1	R\$ 2,86	R\$ 2.253,04	FORTLEV	
1.149	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	40,00	R\$ 3,37	R\$ 134,80	BD I 1	R\$ 3,94	R\$ 157,51	KRONA	
1.150	2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	780,00	R\$ 6,92	R\$ 5.397,60	BD I 1	R\$ 8,09	R\$ 6.307,10	FORTLEV	
1.151	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	780,00	R\$ 4,47	R\$ 3.486,60	BD I 1	R\$ 5,22	R\$ 4.074,09	FORTLEV	
1.152	39254	ELETRODUTO/CONDUL ET E DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	780,00	R\$ 10,73	R\$ 8.369,40	BD I 1	R\$ 12,54	R\$ 9.779,64	AMANCO	
1.153	39253	ELETRODUTO/CONDUL ET E DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	780,00	R\$ 13,96	R\$ 10.888,80	BD I 1	R\$ 16,31	R\$ 12.723,56	AMANCO	
1.154	2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	65,00	R\$ 1,73	R\$ 112,45	BD I 1	R\$ 2,02	R\$ 131,40	KRONA	



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.155	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	65,00	R\$ 2,13	R\$ 138,45	BD I 1	R\$ 2,49	R\$ 161,78	KRONA
1.156	2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	65,00	R\$ 3,77	R\$ 245,05	BD I 1	R\$ 4,41	R\$ 286,34	KRONA
1.157	2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	65,00	R\$ 5,26	R\$ 341,90	BD I 1	R\$ 6,15	R\$ 399,51	KRONA
1.158	2640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	65,00	R\$ 11,00	R\$ 715,00	BD I 1	R\$ 12,85	R\$ 835,48	KRONA
1.159	2642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	65,00	R\$ 17,07	R\$ 1.109,55	BD I 1	R\$ 19,95	R\$ 1.296,51	KRONA
1.160	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	130,00	R\$ 0,98	R\$ 127,40	BD I 1	R\$ 1,15	R\$ 148,87	STRINGUETO
1.161	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	130,00	R\$ 1,24	R\$ 161,20	BD I 1	R\$ 1,45	R\$ 188,36	STRINGUETO
1.162	39255	ELETRODUTO/CONDUL ET E DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	525,00	R\$ 19,90	R\$ 10.447,50	BD I 1	R\$ 23,25	R\$ 12.207,90	FORTLEV
1.163	2592	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 193,04	R\$ 9.652,00	BD I 1	R\$ 225,57	R\$ 11.278,36	TRAMONTINA
1.164	2589	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 26,35	R\$ 1.317,50	BD I 1	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50	TRAMONTINA



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.165	2566	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 18,38	R\$ 919,00	BD I 1	R\$ 21,48	R\$ 1.073,85	TRAMONTINA
1.166	2568	CONDULETE D E ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	50,00	R\$ 105,89	R\$ 5.294,50	BD I 1	R\$ 123,73	R\$ 6.186,62	TRAMONTINA
1.167	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2.625,00	R\$ 3,02	R\$ 7.927,50	BD I 1	R\$ 3,53	R\$ 9.263,28	AMANCO
1.168	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	2.100,00	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00	BD I 1	R\$ 7,01	R\$ 14.723,10	AMANCO
1.169	39389	LUMINARIA LE D REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	285,00	R\$ 11,06	R\$ 3.152,10	BD I 1	R\$ 12,92	R\$ 3.683,23	AVANT
1.170	39390	LUMINARIA LE D REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	285,00	R\$ 17,08	R\$ 4.867,80	BD I 1	R\$ 19,96	R\$ 5.688,02	AVANT
1.171	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PAR A EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	105,00	R\$ 4,71	R\$ 494,55	BD I 1	R\$ 5,50	R\$ 577,88	FAME
1.172	38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO D E TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	145,00	R\$ 1,65	R\$ 239,25	BD I 1	R\$ 1,93	R\$ 279,56	FAME
1.173	44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECA O NOMINAL 2,5 MM	M	5.250,00	R\$ 1,90	R\$ 9.975,00	BD I 1	R\$ 2,22	R\$ 11.655,79	SIL
1.174	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V,	M	5.250,00	R\$ 3,38	R\$ 17.745,00	BD I 1	R\$ 3,95	R\$ 20.735,03	SIL



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

		SECAO NOMINAL 4 MM2									
1.175	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	105,00	R\$ 8,89	R\$ 933,45	BD I 1	R\$ 10,39	R\$ 1.090,74	SOPRANO	
1.176	2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	90,00	R\$ 14,42	R\$ 1.297,80	BD I 1	R\$ 16,85	R\$ 1.516,48	SOPRANO	
1.177	2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	50,00	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	BD I 1	R\$ 33,77	R\$ 1.688,48	SOPRANO	
1.178	34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	50,00	R\$ 39,58	R\$ 1.979,00	BD I 1	R\$ 46,25	R\$ 2.312,46	SOPRANO	
1.179	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	92,00	R\$ 32,45	R\$ 2.985,40	BD I 1	R\$ 37,92	R\$ 3.488,44	SOPRANO	
1.180	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	92,00	R\$ 88,43	R\$ 8.135,56	BD I 1	R\$ 103,33	R\$ 9.506,40	SOPRANO	
1.181	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	40,00	R\$ 274,80	R\$ 10.992,00	BD I 1	R\$ 321,10	R\$ 12.844,15	SOPRANO	
1.182	2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	40,00	R\$ 219,65	R\$ 8.786,00	BD I 1	R\$ 256,66	R\$ 10.266,44	SOPRANO	
1.183	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	40,00	R\$ 224,72	R\$ 8.988,80	BD I 1	R\$ 262,59	R\$ 10.503,41	SOPRANO	
1.184	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	40,00	R\$ 744,75	R\$ 29.790,00	BD I 1	R\$ 870,24	R\$ 34.809,62	SOPRANO	
1.185	34544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	26,00	R\$ 1.076,52	R\$ 27.989,52	BD I 1	R\$ 1.257,91	R\$ 32.705,75	SOPRANO	
1.186	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC),	UN	105,00	R\$ 26,51	R\$ 2.783,55	BD I 1	R\$ 30,98	R\$ 3.252,58	SOPRANO	



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

		TRIPOLAR, 10 - 50 A									
1.187	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	80,00	R\$ 30,72	R\$ 2.457,60	BD I 1	R\$ 35,90	R\$ 2.871,71	SOPRANO	
1.188	34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	80,00	R\$ 949,75	R\$ 75.980,00	BD I 1	R\$ 1.109,78	R\$ 88.782,63	SOPRANO	
1.189	34734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	80,00	R\$ 1.448,75	R\$ 115.900,00	BD I 1	R\$ 1.692,86	R\$ 135.429,15	SOPRANO	
1.190	34738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	15,00	R\$ 3.398,66	R\$ 50.979,90	BD I 1	R\$ 3.971,33	R\$ 59.570,01	SOPRANO	
1.191	34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	80,00	R\$ 39,25	R\$ 3.140,00	BD I 1	R\$ 45,86	R\$ 3.669,09	SOPRANO	
1.192	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	80,00	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00	BD I 1	R\$ 46,62	R\$ 3.729,85	SOPRANO	
1.193	34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	55,00	R\$ 57,81	R\$ 3.179,55	BD I 1	R\$ 67,55	R\$ 3.715,30	SOPRANO	
1.194	34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	145,00	R\$ 6,23	R\$ 903,35	BD I 1	R\$ 7,28	R\$ 1.055,56	SOPRANO	
1.195	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	105,00	R\$ 5,58	R\$ 585,90	BD I 1	R\$ 6,52	R\$ 684,62	SOPRANO	
1.196	34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	80,00	R\$ 8,68	R\$ 694,40	BD I 1	R\$ 10,14	R\$ 811,41	SOPRANO	



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.197	993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	7.875,00	R\$ 1,24	R\$ 9.765,00	BD I 1	R\$ 1,45	R\$ 11.410,40	SIL
1.198	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	15.750,00	R\$ 1,90	R\$ 29.925,00	BD I 1	R\$ 2,22	R\$ 34.967,36	SIL
1.199	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	13.125,00	R\$ 3,18	R\$ 41.737,50	BD I 1	R\$ 3,72	R\$ 48.770,27	SIL
1.200	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	13.125,00	R\$ 4,84	R\$ 63.525,00	BD I 1	R\$ 5,66	R\$ 74.228,96	SIL
1.201	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	1.575,00	R\$ 61,45	R\$ 96.783,75	BD I 1	R\$ 71,80	R\$ 113.091,81	SIL
1.202	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	1.575,00	R\$ 80,48	R\$ 126.756,00	BD I 1	R\$ 94,04	R\$ 148.114,39	SIL



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.203	1017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	525,00	R\$ 99,45	R\$ 52.211,25	BD I 1	R\$ 116,21	R\$ 61.008,85	SIL
1.204	38774	LUMINARIA D E EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	225,00	R\$ 10,86	R\$ 2.443,50	BD I 1	R\$ 12,69	R\$ 2.855,23	LUMIAR
1.205	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	260,00	R\$ 2,48	R\$ 644,80	BD I 1	R\$ 2,90	R\$ 753,45	KIAN
1.206	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	260,00	R\$ 2,76	R\$ 717,60	BD I 1	R\$ 3,23	R\$ 838,52	KIAN
1.207	39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	1.050,00	R\$ 5,15	R\$ 5.407,50	BD I 1	R\$ 6,02	R\$ 6.318,66	KIAN
1.208	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1.050,00	R\$ 8,54	R\$ 8.967,00	BD I 1	R\$ 9,98	R\$ 10.477,94	KIAN
1.209	39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	1.050,00	R\$ 5,91	R\$ 6.205,50	BD I 1	R\$ 6,91	R\$ 7.251,13	KIAN
1.210	3780	LUMINARIA D E SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	126,00	R\$ 64,20	R\$ 8.089,20	BD I 1	R\$ 75,02	R\$ 9.452,23	ROMALUZ
1.211	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	135,00	R\$ 2,33	R\$ 314,55	BD I 1	R\$ 2,72	R\$ 367,55	MEGAACE



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.212	38889	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	135,00	R\$ 31,03	R\$ 4.189,05	BD I 1	R\$ 36,26	R\$ 4.894,90	ROMALUZ
1.213	38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	140,00	R\$ 41,31	R\$ 5.783,40	BD I 1	R\$ 48,27	R\$ 6.757,90	ROMALUZ
1.214	39391	LUMINARIA DE REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1.310,00	R\$ 23,08	R\$ 30.234,80	BD I 1	R\$ 26,97	R\$ 35.329,36	MIONBEL
1.215	43102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	260,00	R\$ 180,65	R\$ 46.969,00	BD I 1	R\$ 211,09	R\$ 54.883,28	AMANCO
1.216	43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	525,00	R\$ 137,42	R\$ 72.145,50	BD I 1	R\$ 160,58	R\$ 84.302,02	AMANCO
1.217	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	525,00	R\$ 100,92	R\$ 52.983,00	BD I 1	R\$ 117,93	R\$ 61.910,64	AMANCO
1.218	43097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	390,00	R\$ 60,20	R\$ 23.478,00	BD I 1	R\$ 70,34	R\$ 27.434,04	AMANCO



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.219	39758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO	UN	30,00	R\$ 349,32	R\$ 10.479,60	BD I 1	R\$ 408,18	R\$ 12.245,41	ANDALUZ
		TRIFASICO, E SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A								
1.220	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	35,00	R\$ 456,28	R\$ 15.969,80	BD I 1	R\$ 533,16	R\$ 18.660,71	ANDALUZ
1.221	39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	30,00	R\$ 518,25	R\$ 15.547,50	BD I 1	R\$ 605,58	R\$ 18.167,25	ANDALUZ
1.222	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	35,00	R\$ 101,14	R\$ 3.539,90	BD I 1	R\$ 118,18	R\$ 4.136,37	ANDALUZ
1.223	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	40,00	R\$ 322,80	R\$ 12.912,00	BD I 1	R\$ 377,19	R\$ 15.087,67	ANDALUZ
1.224	39807	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	40,00	R\$ 390,52	R\$ 15.620,80	BD I 1	R\$ 456,32	R\$ 18.252,90	ANDALUZ

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.225	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	45,00	R\$ 43,96	R\$ 1.978,20	BD I 1	R\$ 51,37	R\$ 2.311,53	FOUR GROUP
1.226	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	15,00	R\$ 23,22	R\$ 348,30	BD I 1	R\$ 27,13	R\$ 406,99	CONDEX
1.227	39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	26,00	R\$ 11,46	R\$ 297,96	BD I 1	R\$ 13,39	R\$ 348,17	CONDEX
1.228	39260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	15,00	R\$ 17,64	R\$ 264,60	BD I 1	R\$ 20,61	R\$ 309,19	CONDEX
1.229	11135	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	M2	470,00	R\$ 44,34	R\$ 20.839,80	BD I 1	R\$ 51,81	R\$ 24.351,31	EBT MADEIRAS
1.230	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	130,00	R\$ 6,78	R\$ 881,40	BD I 1	R\$ 7,92	R\$ 1.029,92	SCOTCH
1.231	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	260,00	R\$ 1,97	R\$ 512,20	BD I 1	R\$ 2,30	R\$ 598,51	SCOTCH
1.232	10928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	130,00	R\$ 16,03	R\$ 2.083,90	BD I 1	R\$ 18,73	R\$ 2.435,04	NOVA ERA



**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

1.233	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	130,00	R\$ 24,53	R\$ 3.188,90	BD I 1	R\$ 28,66	R\$ 3.726,23	NOVA ERA	
1.234	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, D E BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	130,00	R\$ 363,69	R\$ 47.279,70	BD I 1	R\$ 424,97	R\$ 55.246,33	DIRECT	
					<b>TOTAL SEM BDI</b>	<b>R\$ 2.186.500,62</b>			<b>TOTAL COM BDI</b>	<b>R\$ 2.554.925,97</b>	

Perfazendo o valor total de dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos.

### 3. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o que ficar estabelecido no contrato, contados da data da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, se esta estiver substituindo o instrumento do contrato.

3.2 – Os pagamentos serão mensais e ocorrerão 30 dias após o adimplemento das obrigações e a entrada da documentação necessária à liquidação da despesa. Respeitando a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3.3 – Os locais de entrega dos matérias serão nas subprefeituras e na carpintaria, conforme orientação quando da solicitação de fornecimento de material. Podendo a entrega ter que ser realizada em quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

### 4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.2 – O fiscal fará o acompanhamento do recebimento dos materiais, registrando em planilha os quantitativos entregues e os respectivos saldos, elaborando relatório mensal com as justificativas necessárias.



### Pregão Eletrônico SRP 019/2025

4.3 – Além do acompanhamento dos materiais, em relação ao objeto do contrato, o fiscal ficará responsável pela interação e comunicações entre a Administração e a empresa contratada.

4.4 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio (diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

### 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### 6. APURAÇÕES DE QUANTIDADES E DO PAGAMENTO

- 6.1 – As quantidades efetivamente fornecidas conduzidos de parâmetro para as cobranças, autorizadas e apuradas pela fiscalização do contrato.
- 6.2 – As cobranças devem guardar a periodicidade mensal, devendo ser totalizada a cada mês todos os serviços efetivados, e não deve exceder, salvo justificativa do contrato.
- 6.3 – Após a entrega dos materiais nas quantidades e especificações estabelecidas, e devidamente atestadas pela fiscalização nomeada, a empresa contratada deverá proceder a solicitação de pagamento de acordo com o modelo de solicitação de pagamento da Prefeitura.
- 6.4 – A Solicitação de pagamento estará instruída com os documentos que estão relacionados no referido modelo de solicitação, sendo imprescindíveis:

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

- a) *Despacho do Titular da Pasta;*
- b) *Solicitação de Pagamento do Interessado;*
- c) *Planilha de Medição;*
- d) *Resumo do Contrato de Medições e Pagamentos;*
- e) *Nota Fiscal;*
- f) *Atesto;*
- g) *Nota de Empenho*
- h) *Contrato*
- i) *Contrato;*
- j) *Termos Aditivo/Rerratificação/Prorrogações;*
- k) *Designação do Fiscal;*
- l) *Autorização do Fornecimento;*
- m) *CND-FGTS*
- n) *CND-INSS*
- o) *CND-ISS – Quando a sede da empresa for no município*
- p) *Memória de Cálculo*

6.5 – A empresa contratada deverá indicar um representante (formalmente indicado) para acompanhar a execução do contrato, além de disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação à fiscalização do contrato.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

### **CABERÁ A CONTRATADA:**

7.1 – Os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1º linha, segundo os padrões usuais do mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo, garantia e demais características e especificações técnicas essenciais que permita a aferição pela Fiscalização quanto ao seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das Normas ISSO ou INMETRO e demais Normas pertinentes.

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

- 7.2 – Entregas os produtos conforme Nota de Empenho, nos locais indicados no Termo de Referência no item 6.3.
- 7.3 – Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
- 7.4 – O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.
- 7.5 – Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6 – Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 7.7 - Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 7.8 - Substituir, durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os produtos rejeitados pelo Setor de Almoxarifado do Município, num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da devida comunicação. Caso o produto entregue apresentar em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.
- 7.9 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.10 – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.11 – Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 – A CONTRATADA **não** poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão com as sanções e penalidades previstas no contrato e/ou na legislação.

**CABERÁ A CONTRATANTE:**

### Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- 7.13 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da entrega dos materiais provisoriamente com as especificações constantes no edital e deste termo para fins de aceitação do recebimento definitivos.
- 7.14 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.15 – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias do mês subsequente.

## 8. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS A CONTRATADA

8.1 - Penalidades previstas no artigo 151 da Lei 14.133/2021:

- a) **Advertência:** Aplicada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais de menor gravidade. A advertência é uma forma de notificar a empresa contratada sobre o erro ou falha, buscando que ela tome as providências para corrigir a situação.
- b) **Multa:** A multa pode ser aplicada quando há descumprimento de obrigações contratuais. Ela pode ser estabelecida de forma proporcional ao valor do contrato e de acordo com a gravidade do descumprimento. Pode ser aplicada de maneira diária ou por evento. A multa também pode ser aplicada por atrasos injustificados na execução do contrato.
- b.1) Atraso de até 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
- b.2) Atraso superior a 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública:** Essa penalidade pode ser aplicada quando a empresa contratada descumprir cláusulas contratuais de forma mais grave ou reincidente. Impedindo a empresa de participar de licitações e de firmar novos contratos com a Administração Pública por um período determinado.
- d) **Declaração de inidoneidade:** Penalidade mais grave que pode ser aplicada em casos de descumprimento reiterado e de natureza grave, como fraude, corrupção ou falsificação de documentos. A declaração de inidoneidade impede a empresa de contratar com a Administração Pública e de participar de licitações por tempo indeterminado.

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

Essas penalidades visam garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o bom funcionamento do contrato, assegurando lisura e eficiência na execução e manutenção do contrato referido.

**9. DAS ADESÕES**

**9.1 DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM:**

- a) Desde que devidamente justificada pelo órgão interessado, O PREGÃO ELETRÔNICO, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- b) Caberá a EMPRESA beneficiária do PREGÃO, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

**Pregão Eletrônico SRP 019/2025**

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**



**Srº Luís Eduardo Lopes da Costa**  
**CPF/MF 909.427.527-91**  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**PELA EMPRESA:**

**ENGEMOL SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 28.530.304/0001-80**

OZIAS DA CONCEICAO  
CARLOS:05357862710

Assinado de forma digital por  
OZIAS DA CONCEICAO  
CARLOS:05357862710  
Dados: 2025.08.22 14:12:20 -03'00'

**Ozias da Conceição Carlos**  
**CPF/MF 053.578.627-10**